



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

Ação Corretiva visando a Regularização do Solo e Aplicação de Fresa Asfáltica em atenção a extensão da Rua Armando Marques, somado a um Tapa Buraco frontal a Residência denominada Nº199, no Bairro Jd. Santa Catarina.

CONSIDERANDO que, a pavimentação das vias públicas é fundamental para garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida dos munícipes, especialmente nessa área que está visível a necessidade de uma correção na regularização e aplicação de Fresa asfáltica na Via em referência;

CONSIDERANDO que o espaço físico em evidência se encontra em estado lastimável de locomoção, devido o desnível acentuado, colocando em risco a integridade física dos usuários que usam a referida Via e em especial para levarem as crianças para escola;

CONSIDERANDO que, de acordo com informações, a Prefeitura de Sorocaba tem recebido doações de Fresa Asfáltica da CCR, recurso este que devidamente bem utilizado, poderia reduzir a receita e solucionar problemas de forma mais prática e com eficaz eficiência;

CONSIDERANDO que, o crescente clamor popular, materializado pelos moradores, pedindo a urgência na resolução definitiva deste problema e reforça a importância de uma ação imediata por parte da Administração Pública pela Regularização da Via em Referência;

CONSIDERANDO que, a transparência e a eficiência na utilização de recursos públicos são princípios consideráveis da gestão municipal, sendo obrigatórias a fiscalização e a prestação de contas quanto às ações realizadas;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências correspondente a uma Ação Corretiva visando a Regularização do Solo e Aplicação de Fresa Asfáltica em atenção a extensão da Rua Armando Marques somado a um Tapa Buraco frontal a Residência denominada Nº199, no Bairro Jd. Santa Catarina.
Contato Edmilson (Nenê Marques) Assessor Parlamentar (15) 99745-4816.



Sorocaba 13 de março de 2026

**Toninho Corredor
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código de verificação 33003200320057003000870031A0050000. Originalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.468/2006 e 20.63/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em **16/03/2026 11:11**

Checksum: **18B7DAF3B739DD283D77EFAFC022F57A70922BE8E019C5B7EA8BE78A38A231C4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.